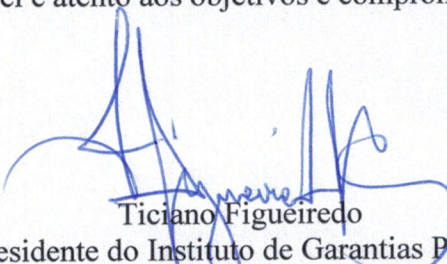




Brasília, 31 de janeiro de 2018

Ao Excelentíssimo Advogado Dr. Antônio Carlos de Almeida Castro,  
SCN Qd. 2, bloco D, Torre A, sala 1125,  
Brasília/DF

O Instituto de Garantias Penais - IGP, na pessoa de seu presidente, vem solicitar a Vossa Excelência, que substabeleça os poderes que lhe foram conferidos pelo Instituto, nos autos da Adin nº 43, com reserva de iguais poderes, ao advogado ADEMAR BORGES DE SOUSA FILHO, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/DF sob o nº 29.178, com endereço profissional na SHIS QL 4, conjunto 1, casa 11, Lago Sul, Brasília, que mui prestimosamente empenhará seus esforços, em conjunto com Vossa Excelência, na defesa dos interesses das Garantias Fundamentais, perante o Colendo Supremo Tribunal Federal nos autos da Ação Direta de Constitucionalidade nº 43, fiel e atento aos objetivos e compromissos institucionais do IGP.

  
Ticiano Figueiredo  
Presidente do Instituto de Garantias Penais